



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de maio de 2021 – Edição 684 – Lei 2.558/2014

 *Celeiro do Centro Serra*  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

LEI MUNICIPAL Nº 3.109/2020. DE 13 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 478.500,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL QUINHENTOS REAIS).

**MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,**  
Estado do Rio Grande do Sul,  
**FAZ SABER,** em cumprimento ao disposto no Artigo 45 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas, através da proposta nº 035436/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 2º** - Fica decretada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020, Lei Municipal nº 3.082/2019 de 02 de dezembro de 2019, a seguinte meta e objetivo:

**PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal e Contrapartida:** Este projeto tem por finalidade a pavimentação de vias urbanas, através da proposta nº 035436/2019, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

**Art. 3º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 478.500,00 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE  
06.01.26.451.0110.1265 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Rec. Federal

*Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020*  
Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, sexta-feira, 28 de maio de 2021 – Edição 684 – Lei 2.558/2014

*Celeiro do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 477.500,00
06.01.26.451.0110.1266 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE - Contrapartida .....	R\$ 1.000,00
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações .....	R\$ 478.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$ 478.500,00</b>

**Art. 4º** - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) **Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.....** R\$ 477.500,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créditos Adic. ....	R\$1.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL .....</b>	<b>R\$478.500,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de março de 2020.

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 13.03.2020

**ALTEMAR RECH**  
Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

*Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020*  
Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS  
E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)